



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1652 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 407, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de placa de embarque e desembarque na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 1365, onde está localizada uma clínica de fisioterapia.

2. A presente solicitação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e segurança aos pacientes da clínica. Muitos dos atendidos possuem mobilidade reduzida ou temporariamente comprometida, o que torna essencial a disponibilidade de um espaço adequado para embarque e desembarque de veículos.

3. Atualmente, a ausência de sinalização específica no local dificulta o acesso dos pacientes, podendo causar transtornos no trânsito e colocar em risco a integridade física dos usuários da clínica. A instalação da placa facilitará o atendimento, proporcionando maior comodidade, fluidez no tráfego e segurança para todos.

4. Dessa forma, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente